



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Rua José Alves Bezerra (Zé Agostinho), 585 – Telefone (88) 3541.1289. Fax (88) 3541.2769
CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará
Site: www.camaravarzeaalegre.ce.gov.br
E-mail: camarav.a@hotmail.com

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 002/2019 – VÁRZEA ALEGRE-CE, 03 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE REAJUSTE AOS FUNCIONÁRIOS
DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E
ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE:

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 22/01/2019

JOSÉ DENER BITU COSTA
PRESIDENTE

Art. 1º - Concede reajuste de 4,61% (quatro vírgula sessenta e um por cento) ao funcionalismo da Câmara Municipal.

Art. 2º - a data base dos reajustes de salário dos funcionários desta Câmara será na mesma data do reajuste concedido ao salário mínimo vigente no País.

Art. 3º - Os efeitos desta Resolução retroagirão a 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre, em 03 de janeiro de 2019.

JOSÉ DENER BITU COSTA
PRESIDENTE

LUCIANA BARBOSA SOARES ROLIM
VICE-PRESIDENTE

JOSÉ MARTINS GOMES
1º SECRETÁRIO

MÁRCIO HENRIQUE F. DE ARAUJO
2º SECRETÁRIO

"VÁRZEA ALEGRE, CIDADE DO AMOR FRATERNO."

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 22/01/2019

JOSÉ DENER BITU COSTA
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
Rua José Alves Bezerra (Zé Agostinho), 585 – Telefone (88) 3541.1289. Fax (88) 3541.2769
CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará
Site: www.camaravarzeaalegre.ce.gov.br
E-mail: camarav.a@hotmail.com

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 002/2019 – VÁRZEA ALEGRE-CE, 03 DE JANEIRO DE 2019.

**CONCEDE REAJUSTE AOS FUNCIONÁRIOS
DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E
ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE:

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 1^ª DISCUSSÃO: 22/01/2019

JOSÉ DENER BITU COSTA
PRESIDENTE

Art. 1º - Concede reajuste de 4,61% (quatro vírgula sessenta e um por cento) ao funcionalismo da Câmara Municipal.

Art. 2º - a data base dos reajustes de salário dos funcionários desta Câmara será na mesma data do reajuste concedido ao salário mínimo vigente no País.

Art. 3º - Os efeitos desta Resolução retroagirão a 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre, em 03 de janeiro de 2019.

JOSÉ DENER BITU COSTA
PRESIDENTE

LUCIANA BARBOSA SOARES ROLIM
VICE-PRESIDENTE

JOSÉ MARTINS GOMES
1º SECRETÁRIO

MÁRCIO HENRIQUE F. DE ARAÚJO
2º SECRETÁRIO

"VÁRZEA ALEGRE, CIDADE DO AMOR FRATERNO."

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 2^ª DISCUSSÃO: 22/01/2019

JOSÉ DENER BITU COSTA
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Rua José Alves Bezerra (Zé Agostinho), 585 - Riachinho
Telefone (88) 3541.1289. Fax (88) 3541.2769
CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará
E-mail: camarav.a@hotmail.com
Site: www.cmva.ce.gov.br

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 017/2019

Certificamos para os devidos fins de conhecimento do povo de Várzea Alegre-Ceará e a quem deva interessar, e nos termos do artigo 175 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Várzea Alegre-Ceará, que foram publicadas por afixação no Flanelógrafo da Câmara Municipal de Várzea Alegre - Ceará, a RESOLUÇÃO Nº. 002/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, que concede reajuste aos funcionários do Poder Legislativo Municipal e adota outras providências.

A referida publicação permanecerá afixada por um prazo mínimo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação.

Local da publicação: Câmara Municipal de Várzea Alegre-Ceará

Data da afixação e ou/ publicação: 23 de janeiro de 2019

Responsável pela publicação: Maria Dasdores da Silva

Assinatura: Maria Dasdores da Silva

O referido é verdade. Dou fé.

Várzea Alegre-Ceará, em 23 de janeiro de 2019

*José ~~Elmer~~ Bitu Costa
Presidente*

“VÁRZEA ALEGRE, CIDADE DO AMOR FRATERNO”